



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 060/2002

**Autoriza a reclassificação do Prof. LUIZ
CARLOS RIBEIRO LARA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº MED-122/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **LUIZ CARLOS RIBEIRO LARA**, classificado pela Portaria R-Nº 567/2000 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Ortopedia e Traumatologia", do Departamento de Medicina, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de junho de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR PRO TEMPORE

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de junho de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA